



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PRIVADA PARA  
ULTIMAR O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
FINANCEIRAS RELATIVAS À TOMADA DE  
PREÇOS Nº 004/2023.**

Às 12h00min horas do dia 30 de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, Térreo, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e EVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA, designados pela Portaria nº 083 - SETRAN, de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.388, de 05 de maio de 2023, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento das Propostas Financeiras relativas à TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023, do processo nº 2023/357698, cujo objeto trata do seguinte:

- **Construção de 01 (uma) ponte em concreto, localizada na PA-112, no Km 28, sobre o Rio Caeté III com (42,00m x 9,60mx5,00m), trecho: BR-308 / BR-316, no município de Bragança, na Região de integração do Rio Caeté, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.**

O Presidente deu início aos trabalhos, analisando minuciosamente junto aos Membros da Comissão, as propostas das empresas participantes deste certame. Após análise, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, que a empresa M. DE L. DE JESUS OLIVEIRA LTDA apresentou o menor preço, conforme o Quadro Comparativo de Preços em anexo, que para todos os fins é parte integrante desta Ata, e cumpriu com todas as exigências do Edital quanto a sua Proposta Financeira. O critério utilizado para classificação foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa **M. DE L. DE JESUS OLIVEIRA LTDA** que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 2.567.825,36 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL, OTOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**, valor este 19,98% (dezenove por cento e noventa e oito centésimos) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 12 (doze) meses. Como nada mais houvesse a ser tratado, a Sessão foi encerrada e a



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar este resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 30 de janeiro de 2024.

**VICTOR ROCHA DE SOUZA**

Presidente da C.P.L.

**THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES**

Membro da C.P.L.

**IVALDO GILLIARD DE A. BRAGA**

Membro da C.P.L.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023.**

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>PRAZO (MESES)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>M DE L</b>	2.567.825,36	-19,98	12	VENCEDORA
<b>RKL</b>	2.871.651,40	-10,51	12	2º CLASSIFICADA
<b>CONSAN</b>	3.079.826,14	-4,02	12	3º CLASSIFICADA

**PREÇO ESTIMADO - R\$ 3.208.827,44**  
**MENOR PREÇO - -19,98 % DO ESTIMADO**